



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 04/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE
CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar o Servidor, Sr. **CRISTIANO COSTA PAULA**, matrícula nº 126473-7, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 20240003 E 20240007, processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-019-SRP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, QUE FAZEM ENTRE SI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS E AS EMPRESAS J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI E G J S DE BRITO ME.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal n° 98/2021